

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 02/2017 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 17.20.00000135-5, através da Portaria 153 de 04/08/2017.

Quadro Anexo à Portaria 153/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903248	ALDA DOLORES GOMES XIMENES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2017
2903260	ESTER MARIA LOPES PELLIZZARI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/07/2017
2903241	JOAO GABRIEL FLORES DA ROCHA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/07/2017
2903262	MARLI BONIATTI COLLE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/07/2017
2903245	REGINA MARIA BOAZ	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/07/2017
2903249	SIBELE KREBS DE LEMOS	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/07/2017
2903243	SILVIA AMELIA MISSIAGGIA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/07/2017
2903253	THIAGO LEMOS LEAO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/07/2017